



PUBLICAÇÃO Nº 147/2014
ERRATA

Na PUBLICAÇÃO Nº 141/2014 - NST, datada de 20 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

Nº de cargos	Função	Carga Horária Semanal	Requisito Mínimo	Área de Atuação	Remuneração
03	Coordenador de Núcleo	20hs	Profissional de Nível Superior da área de Educação Física ou Esporte	Programa Segundo Tempo	R\$ 900,00
07	Monitor de Atividade Esportiva	20hs	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso	Programa Segundo Tempo	R\$ 450,00

Leia-se:

Nº de cargos	Função	Carga Horária Semanal	Requisito Mínimo	Área de Atuação	Remuneração
03	Coordenador de Núcleo	20hs	Profissional de Nível Superior da área de Educação Física ou Esporte	Programa Segundo Tempo	R\$ 1.300,00
07	Monitor de Atividade Esportiva	20hs	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso	Programa Segundo Tempo	R\$ 700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Núcleo de Seleção e Treinamento

Os atos serão afixados no mural da Secretaria de Município de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal do Rio Grande, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 30 de dezembro de 2014.

NIDIA ACOSTA BONFIM
Secretária de Município de Gestão Administrativa